

Portaria nº 423/GP/2019

Em, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal efetiva **Sr.ª GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA**, portadora do RG nº 396845 e CPF nº 362.050.011-87, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho para acompanhar familiar, de acordo com o artigo 94 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal